



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO Nº 121/2019

Silvianópolis, 24 de junho de 2019

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

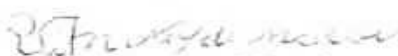
Assunto: Informação sobre solicitação do Ofício n.º 96/2019/GSPCMS de 19 de junho de 2019.

Vitor Nery de Moraes, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem pelo presente, em atenção ao Ofício n.º 96/2019/GSPCMS de 19 de junho de 2019, informar que para darmos andamento ao redimensionamento do Orçamento da Unidade Câmara, aguardávamos até a presente data a solicitação por parte do Poder Legislativo Municipal de **Projeto de Lei Específico** para anulação de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, tendo em vista que constava no Anexo da Resolução 006/2019 de 02 de maio de 2019 anulação de dotação da natureza de Despesa com Pessoal para suplementação em dotação do Poder Executivo Municipal, o que contraria o artigo 5.º, VII da Lei Municipal n.º 923/2018 – LOA 2019 e 4º, do artigo 24, da Lei 917 de 19 de junho de 2018 (LDO).

Para agilizarmos o processo informamos que poderá constar na referida solicitação a suplementação para a dotação 02.05.01.12.361.0006.2033-3.3.90.30.00 – Material de Consumo, do Poder Executivo Municipal.

No aguardo para podermos dar andamento e finalização, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.


Atenciosamente,


Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SILVIANÓPOLIS-MG**

Protocolo n.º 121/2019

Recebido em 24/06/2019


Assinatura Servidor Responsável

Exmo. Sr.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n.º 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560.00 - Fone: (35) 3451.1200 - Fax: (35) 3451.1133